



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

ABERTURA DO EDITAL Nº001/2018 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2018/2
RESUMO DO EDITAL

| | |
|--|--|
| Ano | 2018 |
| Semestre | 2018/2 |
| Coordenador do Programa | Prof ^ª . Dr ^ª . Milene Miranda Praça Fontes |
| Data do Edital | 18/06/2018 |
| Total de Vagas de discentes | 01 (uma). A vaga será preenchida considerando a Linha de pesquisa de Biotecnologia, o número de vaga por professor e respectiva Área de Atuação destes. Mais vagas poderão ser abertas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento. |
| Período de inscrições | 18/06/2018 a 05/07/2018 |
| Homologação das inscrições | 05/07/2018 |
| Interposição de recursos relativos às inscrições | 06/07/2018 |
| Julgamento dos recursos relativos às inscrições | 09/07/2018 |
| Avaliação do currículo | 10/07/2018 a 11/07/2018 |
| Publicação parcial dos resultados | 11/07/2018 |
| Interposição de Recursos | 12/07/2018 |
| Julgamento dos recursos | 13/07/2018 |
| Entrevista | 16/07/2018 |
| Resultado da entrevista | 16/07/2018 |
| Interposição de Recursos relativos à entrevista | 17/07/2018 |
| Julgamento dos recursos | 18/07/2018 |
| Resultado dos habilitados para prova de Inglês | 18/07/2018 |
| Prova de Língua Inglesa | 23/07/2018 |
| Resultado da prova de Língua Inglesa | 23/07/2018 |
| Interposição de recursos relativos à prova de Língua Inglesa | 24/07/2018 |
| Resultado dos recursos relativos à prova de Língua Inglesa | 25/07/2018 |
| Resultado Final | 26/07/2018 |
| Período de matrícula | 01/08/2018 |

Alegre/ES, 18 de junho de 2018.


Prof^ª. Dr^ª. Milene Miranda Praça Fontes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Melhoramento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

ABERTURA DO EDITAL N°001/2018 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2018/2

Editais do Exame de Seleção para ingresso no ano de 2018/2 no curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução n°. 11, de 13 de abril de 2010 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de processo de seleção para ingresso no ano de 2018 no Curso de MESTRADO do PPGGM. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 18/06/2018, nos seguintes termos:

1. Das Disposições Preliminares:

O Processo Seletivo 2018/2 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico www.geneticaemmelhoramento.ufes.br

cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I: Normas de aplicação da prova de língua estrangeira;
- b) ANEXO II: Formulário de inscrição;
- c) ANEXO III: Termo de compromisso;
- d) ANEXO IV: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – MESTRADO.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

1ª Fase: Análise de *Curriculum Vitae*: (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), de caráter classificatório, segundo tabela de pontuação (critérios de avaliação) (ANEXO IV).

2ª Fase: Entrevista por meio do SKYPE. A entrevista será realizada com os sete (7) primeiros candidatos da linha de pesquisa solicitada, com maior pontuação na primeira etapa, sendo desclassificados os demais candidatos. Os candidatos serão contatados pelo SKYPE, em data previamente agendada pela comissão de seleção. A entrevista será realizada por membros da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, sendo eles da comissão de seleção. Serão realizadas cinco (5) perguntas ao candidato, após breve checagem do funcionamento dos equipamentos e apresentações. Dentre as perguntas, três (3) serão de cunho geral (uma sobre um parágrafo envolvendo temas em genética e melhoramento em inglês para o candidato ler e falar o que entendeu; uma sobre o currículo vitae do candidato; uma sobre perspectivas futuras) e duas (2) de cunho técnico, ligadas a linha de pesquisa pretendida. Será dada nota com base em 100 pontos (pontuação máxima em cada pergunta é de 20 pontos). Essa fase não é eliminatória.

3ª Fase: Prova de língua inglesa: Tem caráter eliminatório com pontuação entre 0,00 a 10,00. A prova tem por finalidade avaliar a competência do candidato na leitura e compreensão de um texto científico na área de Genética e Melhoramento ou de áreas afins em língua inglesa. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco), a juízo da banca examinadora. A elaboração e correção da prova de língua inglesa serão realizadas pelo corpo docente do PPGGM.

OBS: Vide orientações da prova escrita de língua estrangeira no ANEXO I.

A aprovação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida na primeira e segunda fase e da aprovação na 3ª fase. Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida nas etapas do processo de seleção, e classificados na linha de pesquisa pretendida.

2. Da Comissão de Seleção:

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa. A comissão será composta pelos membros:

Prof. Dr. Adésio Ferreira
Prof^a. Dr^a. Tais Cristina Bastos Soares
Prof. Dr. Wellington Ronildo Clarindo

3. Do Público alvo:

O candidato ao MESTRADO deve ter curso superior com graduação nas modalidades bacharelado ou licenciatura, voltado para Área de Ciências Agrárias I ou áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa de Genética e Melhoramento. Graduados em outros cursos superiores poderão até realizar a inscrição, mas ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de graduação poderão se candidatar às vagas de Mestrado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula a documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do curso superior. E, o candidato deve ter Dedicção Exclusiva ao Programa.

4. Das vagas:

O programa abrirá 01 (uma) vaga, podendo serem abertas mais vagas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento e vagas por orientadores.

As vagas, conforme Tabela 1, serão preenchidas:

a) segundo a ordem de classificação obtida por linha e área de atuação de pesquisa nas avaliações do critério da seleção (Anexo IV);

b) conforme a disponibilidade de vaga por orientador segundo a linha e área de pesquisa definida.

OBS.: Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados, algumas vagas não sejam preenchidas. Ou a critério do programa e orientador um candidato suplente em uma das áreas, observando o perfil de formação deste possa ser convidado a ingressar atuando em outra área de pesquisa e até linha diferente, sempre obedecendo a ordem de classificação da linha.

| Linha de Pesquisa | Área de Atuação | Número de vagas |
|-------------------|---------------------------------|-----------------|
| Biotecnologia | Genética Molecular Vegetal | 1 |
| | Bioquímica e Biologia Molecular | |
| Total de vagas | | 1 |

5. Da inscrição:

5.1. Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 18/06/2018 a 05/07/2018.

Os documentos deverão ser entregues por meio de uma das seguintes formas:

a) Por Correios, desde que Via Sedex, sendo considerada a **data de recebimento** dos documentos pelo PPGGM até o dia **05/07/2018** até as 16h, endereçado para:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (Secretaria do Departamento de Agronomia)

(INSCRIÇÃO NO PPGGM – MESTRADO)

Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da UFES,

Alto Universitário, s/nº, Bairro Guararema, Alegre/ES, CEP 29500-000

b) Diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, em dias úteis, de 18/06/2018 a 05/07/2018, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h. Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da UFES, Prédio Tijolinho, Alegre-ES.

c) A inscrição é gratuita.

5.2. Documentação:

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), e também disponível na página www.geneticaemmelhoramento.ufes.br
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do Histórico do curso de graduação;
- d) Cópia dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Documento de Serviço Militar (quando couber);
- e) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br/>, preencher seu curriculum, imprimir na versão completa e entregar no ato da inscrição. Toda atividade descrita deverá conter o documento comprobatório anexado, NA ORDEM APRESENTADA NO CURRÍCULO;
- f) Termo de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela sua manutenção no CCAE-UFES (Anexo III);
- g) Uma foto 3 x 4 colorida e recente.

Todos os documentos devem ser devidamente **encadernados** seguindo a seguinte ordem:

1) formulário de inscrição, 2) termo de compromisso do candidato, 3) Documentos pessoais, 4) Histórico, 5) Currículo lattes e seus comprovantes, 6) ANEXO IV: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – MESTRADO.

5.3. Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

5.4. As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3 ou não comprovarem os documentos apresentados e dados do currículo. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. Do Critério da Seleção:

6.1. A seleção constará das seguintes avaliações:

- a) Análise do histórico de graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV);
- b) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV)
- c) Entrevista;
- d) Prova de proficiência em língua inglesa;

Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

Requisitos mínimos de aprovação:

Os candidatos serão classificados, com nota mínima de 40 (quarenta) pontos de acordo com critérios de avaliação do Anexo IV e pontuação da entrevista.

7. Cronograma do processo de seleção:

| ETAPA DO PROCESSO SELETIVO | DATA | LOCAL |
|--|-------------------------|--|
| Período de inscrições | 18/06/2018 a 05/07/2018 | Secretaria do programa |
| Homologação das inscrições | 05/07/2018 | Web site do Programa |
| Interposição de recursos relativos às inscrições | 06/07/2018 | Secretaria do Programa e E-mail do PPGGM |
| Julgamento dos recursos relativos às inscrições | 09/07/2018 | Sala Coordenação PPGGM |
| Avaliação do currículo | 10/07/2018 a 11/07/2018 | Sala Coordenação PPGGM |
| Publicação parcial dos resultados | 11/07/2018 | Web site do Programa |
| Interposição de Recursos | 12/07/2018 | Secretaria do Programa e E-mail do PPGGM |
| Julgamento dos recursos | 13/07/2018 | Sala Coordenação PPGGM |
| Entrevista | 16/07/2018 | VIA SKYPE |
| Resultado da entrevista | 16/07/2018 | Web site do Programa |
| Interposição de Recursos relativos à entrevista | 17/07/2018 | Secretaria do Programa e E-mail do PPGGM |
| Julgamento dos recursos | 18/07/2018 | Sala Coordenação PPGGM |
| Resultado dos habilitados para prova de Inglês | 18/07/2018 | Web site do Programa |
| Prova de Língua Inglesa | 23/07/2018 | Local a definir* |
| Resultado da prova de Língua Inglesa | 23/07/2018 | Web site do Programa |
| Interposição de recursos relativos à prova de Língua Inglesa | 24/07/2018 | Secretaria do Programa e Email do PPGGM |
| Resultado dos recursos relativos à prova de Língua Inglesa | 25/07/2018 | Web site do Programa |
| Resultado Final | 26/07/2018 | Web site do Programa |
| Período de matrícula | 01/08/2018 | Secretaria do Programa |

* Candidatos de outras cidades poderão realizar a prova de inglês em outras universidades sob responsabilidade de um professor (desde que haja contato entre o professor e o PPGGM).

8. Da matrícula:

8.1. O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula na Secretaria do Programa (data a definir) localizada no CCAE/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 08h as 11h e de 14h as 16h. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

8.2. Os documentos a serem apresentados pelo candidato classificado são: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título Eleitoral com comprovante da última votação; e Anexo III (Termo de compromisso); Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.

8.3. Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

8.4. Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8.5. Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa.

8.6. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de mestrado (24 meses a contar da matrícula).

9. Das bolsas de estudos:

O programa pode contar com a possibilidade de oferta de bolsas de mestrado de instituições oficiais de fomento à pesquisa, tais como: FAPES e CAPES.

9.1. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de receber bolsas de mestrado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes de instituições de fomento às pesquisas oficiais e outras fontes.

9.2. As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: alunos já ingressados e sem bolsas que não tenham vínculo empregatício, classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não ter vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à

pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes são alguns dos critérios.

10. Das disposições gerais:

10.1. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa – no campus da UFES em Alegre-ES, nos horários de 08h às 11h e de 13h às 16h, Alto Universitário, s/n, Alegre – ES pelo telefone (28) 3552-8933, pelo e-mail: ppggmufes@gmail.com

10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula;

10.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não chegarem em tempo hábil e corrompidos;

10.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

10.5. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa pelo email ppggmufes@gmail.com . Os recursos serão analisados em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

10.6. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Coordenação do Programa.

Publique-se.

Alegre/ ES, 18 de junho de 2018.


Profª. Drª. Milene Miranda Praça Fontes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Melhoramento

ANEXO I

NORMAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE CONTEÚDO E DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 1 – Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição devidamente preenchido e assinado pela Secretaria do PPGGM;
- 2 – Somente terá acesso ao local de prova o candidato que chegar, no máximo, com 10 (dez) minutos de atraso, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado;
- 3 – Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações;
- 4 – Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção;
- 5 – Ao término da sua aplicação, as provas receberão um código numérico atribuído pela Secretaria do PPGGM de maneira a impedir a identificação dos candidatos durante o processo de correção;
- 6 – Serão fornecidas folhas específicas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser devolvidas, na íntegra, após o término da prova;
- 7 – Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas;
- 8 – Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas.
- 9 – Será permitido o uso de um (1) dicionário inglês-português durante a realização da prova de língua estrangeira.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|---|--|-------------------|-------------------|
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com | | |
| F. INSCRIÇÃO: Edital nº 001/2018 | | | |
| MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS | | | |
| <input type="checkbox"/> MESTRADO | <input type="checkbox"/> DOUTORADO | | |
| Linha de Pesquisa do Candidato: _____ Área de Atuação: _____ | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | |
| NOME COMPLETO: _____ | | | |
| CPF: | IDENTIDADE: | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | NACIONALIDADE: | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): | | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | | |
| UF: | PAÍS: | | |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | |
| GRADUAÇÃO | NOME DO CURSO: | ANO DE CONCLUSÃO: | |
| | INSTITUIÇÃO: | | |
| | PAÍS: | CIDADE: | UF: |
| PÓS-GRADUAÇÃO | NOME DO CURSO: | NÍVEL: | ANO DE CONCLUSÃO: |
| | INSTITUIÇÃO: | | |
| | PAÍS: | CIDADE: | UF: |
| | NOME DO CURSO: | NÍVEL: | ANO DE CONCLUSÃO: |
| | INSTITUIÇÃO: | | |
| | PAÍS: | CIDADE: | UF: |

Foto 3 x 4

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____,

declaro estar disponível para participar em **dedicação exclusiva** das atividades discentes do curso de **Mestrado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre (ES), _____ de _____ de _____ .

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/ UFES – MESTRADO

Nome Candidato: _____
 Linha de Pesquisa: _____
 Área de Atuação: _____

| | |
|---|--|
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com |
|---|--|

a) Avaliação do Histórico Escolar

| 1. Desempenho Acadêmico | | |
|--|-------------|----------------|
| Quesito | Máximo | Pontos Obtidos |
| 1.1. Média aritmética das notas na graduação em base 100 (de 0 a 100) x 0,20 | 20,0 | |
| Sub Total | 20,0 | |

b) Avaliação do Curriculum Vitae

| 1. Conhecimentos Básicos | | |
|---|------------|----------------|
| Quesito | Máximo | Pontos Obtidos |
| 1.1. Pós Graduação "lato sensu" (mínimo de 360 h) - Nas linhas de pesquisa do PPGGM – 5,0 pontos - Outras áreas – 2,0 pontos. Observação: valores não cumulativos e um para cada item | 5,0 | |
| 1.2. Crédito em Curso de Mestrado (Desde que a disciplina tenha sido cursada todo o seu período após a colação de grau): - 2,0 pontos por disciplina de 60 h/a com conceito A - 1,0 ponto por disciplina de 60 h/a com conceito B | 4,0 | |
| Sub Total | 9,0 | |

| 2. Atividades de ensino, pesquisa e extensão | | |
|---|--------|----------------|
| Quesito | Máximo | Pontos Obtidos |
| 2.1. Experiência didática no ensino básico: 0,25 pontos por ano de experiência | 1,0 | |
| 2.2. Experiência didática no ensino superior: 4,0 pontos por semestre, por disciplina | 8,0 | |
| 2.3. Estágio extracurricular sob supervisão técnica: 0,5 ponto para cada 100h | 2,0 | |
| 2.4. Monitor em disciplina de graduação: 5,0 pontos por semestre | 10,0 | |
| 2.5. Participação em Programa de Extensão: 5,0 pontos por ano | 5,0 | |
| 2.6. Participação em Programa de Iniciação à Docência 10,0 pontos por ano | 10,0 | |
| 2.7. Participação em Programa de Iniciação Científica 15,0 pontos por ano | | |
| Sub Total | | |

| 3. Produção científica | | |
|--|--------|----------------|
| Quesito | Máximo | Pontos Obtidos |
| 3.1. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos: - QUALIS/CAPES A – 10 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B1 – 9 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B2 – 6 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B3 – 5 pontos por artigo. Os artigos serão avaliados na área de Ciências Agrárias I | | |
| 3.2. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN | 10,0 | |
| 3.3. Participação em Eventos Técnico-Científico: 0,5 ponto por evento | 4,0 | |
| 3.4. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacionais e internacionais: 2,0 pontos por trabalho. | 10,0 | |
| 3.5. Publicação de Resumo em Eventos: 0,5 ponto por trabalho | 2,0 | |
| Sub Total | | |

| 4. Outros Títulos e Atividades | | |
|--|---------------|-----------------------|
| Quesito | Máximo | Pontos Obtidos |
| 4.1. Cursos de atualização: - 0,5 pontos por curso de 8 horas na área; | 3,0 | |
| 4.2. Prêmios e/ou lãureas científicas: 2,0 pontos por prêmio e um prêmio por "instituição" | 4,0 | |
| | | |
| TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS | | |
| Quesito | Máximo | Pontos Obtidos |
| A. Avaliação do Histórico Escolar | 20,0 | |
| B. Avaliação do Curriculum Vitae | | |
| TOTAL | | |
| | | |